

**SÉTIMO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2022-SEINFRA, CELEBRADO EM 01 DE JULHO DE 2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA J P SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA (P343015/2024).**

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com C.N.P.J. nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. **DAVID MACHADO BASTOS**, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa e a empresa **J P SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, estabelecida na Cidade de Eusébio, Estado do Ceará, sito à Av. Eusébio de Queiroz, nº 4579, loja 20, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 29.421.445/0001-27, fone: (85) 99434-0506, e-mail: jotape.obras@gmail.com, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada por **JOÃO PAULO QUEIROZ DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 2002012017598 SSP/CE e CPF nº 026.332.883-08, residente e domiciliado na Rua 03 – H, nº 199, Bairro Prefeito José Walter, Fortaleza-Ceará, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente aditivo ao contrato supramencionado, tendo em vista a Licitação sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 051/2020-SEINF/CPL**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Fundamenta-se o presente aditivo na Licitação supracitada e no art. 65, I, “b”, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo **SUPRIMIR** os serviços inicialmente contratados para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS, NA LOCALIDADE DE PONTA DA SERRA, NOS DISTRITOS DE PEDRA DE FOGO, APRAZÍVEL, RAFAEL ARRUDA E SÃO JOSÉ DO TORTO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**, de acordo com as especificações constantes na planilha de medição do aditivo, que fica fazendo parte integrante deste termo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

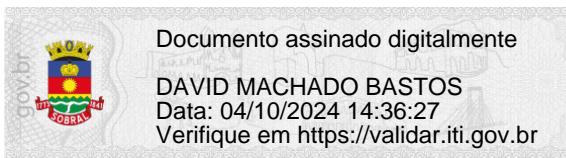
O valor do presente aditivo importa em uma **SUPRESSÃO** de R\$ 2,26 (dois reais e vinte e seis centavos), correspondente a -0,00% (zero por cento) do valor do Contrato, tudo conforme Planilha Descritiva Orçamentária do Aditivo anexa, bem assim dentro dos limites permitidos por Lei.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral/CE, na data da assinatura.



MUNICÍPIO DE SOBRAL  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
**DAVID MACHADO BASTOS**  
CONTRATANTE

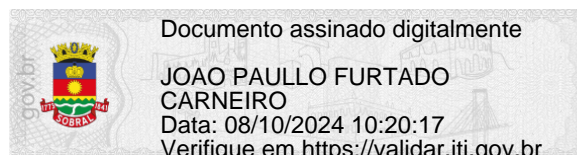
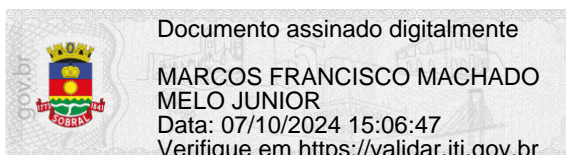
**J P SERVICOS E  
LOCACOES  
LTDA:29421445000127**

J P SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI  
**JOÃO PAULO QUEIROZ DE OLIVEIRA**  
CONTRATADA

Assinado de forma digital por J P  
SERVICOS E LOCACOES  
LTDA:29421445000127  
DN: c=BR, ou=Videoconferencia,  
ou=27848734000181, ou=AC SyngularID  
Multipla, o=ICP-Brasil, cn=J P SERVICOS E  
LOCACOES LTDA:29421445000127

TESTEMUNHAS:

1. 2.



quatorze vírgula quarenta e oito por cento) do valor do Contrato. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O valor total do contrato após a repercussão financeira passará de R\$ 225.201,41 (duzentos e vinte e cinco mil, duzentos e um reais e quarenta e um centavos) para R\$ 192.858,84 (cento e noventa e dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - FRANCISCO RAFAEL DE AZEVEDO PORTELA - representante da R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2024. João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2022-SEINFRA.** PROCESSO nº P343015/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: J P SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.421.445/0001-27, representada por seu representante legal, o Sr. JOÃO PAULO QUEIROZ DE OLIVEIRA. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 051/2020-SEINF/CPL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea “b”, da lei Federal 8.666/93. OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo SUPRIMIR os serviços inicialmente contratados para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS, NA LOCALIDADE DE PONTA DA SERRA, NOS DISTRITOS DE PEDRA DE FOGO, APRAZÍVEL, RAFAEL ARRUDA E SÃO JOSÉ DO TORTO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. VALOR DO ADITIVO: O valor do presente aditivo importa em uma SUPRESSÃO de R\$ 2,26 (dois reais e vinte e seis centavos), correspondente a -0,00% (zero por cento) do valor do Contrato. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O valor total do contrato após a repercussão financeira passará de R\$ 376.127,91 (trezentos e setenta e seis mil, cento e vinte e sete reais e noventa e um centavos) para R\$ 376.125,65 (trezentos e setenta e seis mil, cento e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos). SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - JOÃO PAULO QUEIROZ DE OLIVEIRA - representante da J P SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2024. João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

### CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

**ATO DE EXONERAÇÃO 092/2024** - A Sra. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o Art. 72, Inciso II da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 2467 de 10 de maio de 2024. RESOLVE: EXONERAR, a pedido, o(a) Sr(a). FRANCISCA KAUAENE SOARES CARNEIRO, matrícula nº 131C-24, do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR I (cargo anteriormente denominado Consultor Legislativo), lotado(a) no gabinete da vereadora Alessandra Cavalcante Archanjo Vasconcelos com atribuições e vencimentos previstos na Lei nº 2467 de 10 de maio de 2024, publicada em 17 de maio de 2024. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 07 de outubro de 2024. Maria Socorro Brasileiro Magalhães - PRESIDENTE.

**ATO DE NOMEAÇÃO 149/2024** - A Sra. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº 2467 de 10 de maio de 2024. RESOLVE: Nomear o(a) Sr(a). JOSIVAN DOS SANTOS SILVA para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR I, lotado(a) no gabinete da vereadora Alessandra Cavalcante Archanjo Vasconcelos, com atribuições e vencimentos previstos na Lei nº 2467 de 10 de maio de 2024, publicada em 17 de maio de 2024. PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 07 de outubro de 2024. MARIA SOCORRO BRASILEIRO MAGALHAES - PRESIDENTE.

### OUTRAS PUBLICAÇÕES

#### SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL

**EDITAL Nº 16/2024 - SCMS. CONVOCAÇÃO.** SELEÇÃO INTERNA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR (ENFERMEIRO (A) PARA ATENDEREM OS SERVIÇOS DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL. A Diretora Geral Interventora Regina Célia Carvalho da Silva, no uso de suas atribuições e nos termos do Edital SCMS Nº 16/2024, publicado em 29 de agosto de 2024, bem como o disposto no Resultado Final do certame, publicado em 02 de outubro de 2024, RESOLVE: I. Convocar os candidatos descritos no Anexo I para provimento de vaga de emprego para atendimento aos serviços da SCMS, segundo a ordem de classificação, conforme resultado final em 2 de outubro de 2024; II. Informar que os

candidatos aprovados deverão se apresentar entre os dias 09 e 10 de outubro de 2024, entre 07:00 as 11:00 e de 13:00 as 17:00, no RH/SCMS, munidos dos documentos listados no checklist no anexo II deste documento; Sobral-CE, 08 de outubro de 2024. Regina Célia Carvalho da Silva - Diretora Interventora da Santa Casa de Misericórdia de Sobral.

ANEXO I		
CARGO: ENFERMEIRO		
CPF	NOME	CLASSIFICAÇÃO
***.789.423.**	Luiz Guilherme de Sousa Cunha	1º
***.614.413.**	Franciele Machado Aguiar	2º
ANEXO II-CHECK LIST		
Fotos 3X4		03 Cópias
Certidão de Nascimento e/ou Casamento - (CPF do cônjuge)		02 Cópias
CTPS (Digital ou Física)		02 Cópias
Registro de Identidade - RG		02 Cópias
CPF		02 Cópias
Título de Eleitor		02 Cópias
Carteira do Conselho de Classe		02 Cópias
Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa (CDI)		01 Cópia
Comprovante de Residência atualizado		02 Cópias
Certidão de PIS Ativo (Solicitar junto à Caixa Econômica)		02 Cópias
Certidão de Antecedentes Criminais		01 Cópia
Certidão Negativa de Débito do Conselho de Classe		01 Cópia
Comprovante de Escolaridade		02 Cópias
Certificado de Cursos Técnico, Graduação e Especialização.		02 Cópias
Outros documentos que queiram apresentar (Ex. certificado de cursos)		02 Cópias
Cartão Nacional do SUS (CNS)		02 Cópia
<b>Cartão de Vacina obrigatório está atualizado</b>		<b>02 Cópias</b>
<b>Quando possuir dependentes: Certidão de Nascimento, CPF, Cartão de Vacina dos filhos até seis anos, Declaração de Colégio de filhos a partir de quatro anos).</b>		

**EDITAL Nº 06/2023 - SCMS. CONVOCAÇÃO.** SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR PARA ATENDEREM OS SERVIÇOS DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL. A Diretora Geral e Interventora da SCMS, Dra. Regina Célia Carvalho da Silva, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e nos termos do Edital SCMS Nº 06/2023, publicado em 07 de junho de 2023, bem como o disposto no Resultado Final do certame, publicado em 30 de junho de 2023, RESOLVE: I. Convocar os candidatos descritos no Anexo I para provimento de vaga de emprego para atendimento aos serviços da SCMS, segundo a ordem de classificação, conforme resultado final em 30 de junho de 2023; II. Informar que os candidatos aprovados deverão se apresentar entre os dias 09 a 10 de outubro de 2023, entre 07:00 as 11:00 e de 13:00 as 17:00, no RH/SCMS, munidos dos documentos listados no check-list no anexo II deste documento; Sobral-CE, 08 de outubro de 2024. Regina Célia Carvalho da Silva - Diretora Interventora da Santa Casa de Misericórdia de Sobral.

ANEXO I		
CARGO: NUTRICIONISTA		
CPF	NOME	CLASSIFICAÇÃO
***.400.333.**	Jaime Conrado Aragao Neto	4º
ANEXO II-CHECK LIST		
Fotos 3X4		03 Cópias
Certidão de Nascimento e/ou Casamento - (CPF do cônjuge)		02 Cópias
CTPS (Digital ou Física)		02 Cópias
Registro de Identidade - RG		02 Cópias
CPF e Comprovante de Regularidade do CPF		02 Cópias
Título de Eleitor		02 Cópias
Carteira do Conselho de Classe		02 Cópias
Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa (CDI)		01 Cópia
Comprovante de Residência atualizado		02 Cópias
Certidão de PIS Ativo (Solicitar junto à Caixa Econômica)		02 Cópias
Certidão de Antecedentes Criminais		01 Cópia
Certidão Negativa de Débito do Conselho de Classe		01 Cópia
Comprovante de Escolaridade		02 Cópias
Certificado de Cursos Técnico, Graduação e Especialização.		02 Cópias
Outros documentos que queiram apresentar (Ex. certificado de cursos)		02 Cópias
Cartão Nacional do SUS (CNS)		02 Cópia
<b>Cartão de Vacina obrigatório está atualizado</b>		<b>02 Cópias</b>
<b>Quando possuir dependentes: Certidão de Nascimento, CPF, Cartão de Vacina dos filhos até seis anos, Declaração de Colégio de filhos a partir de quatro anos).</b>		

**EDITAL SCMS Nº 06/2024 - SCMS. CONVOCAÇÃO.** SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA A FUNÇÃO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM (NÍVEL MÉDIO) PARA ATUAÇÃO NOS SETORES ASSISTENCIAIS DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL. A Diretora Geral Interventora, Regina Célia Carvalho da Silva, no uso de suas atribuições e nos termos do Edital SCMS Nº 06/2024, publicado em 05 de março de 2024, bem como o disposto no Resultado Final do certame, publicado em 17 de abril de 2024, RESOLVE: III. Convocar os candidatos descritos no Anexo I para provimento de vaga de emprego para atendimento aos serviços da SCMS, segundo a ordem de classificação, conforme resultado final em 17 de abril de 2024; IV. Informar que os candidatos aprovados deverão se apresentar entre os dias 09 e 10 de outubro de 2024, entre 07:00 as 11:00 e de 13:00 as 17:00, no RH/SCMS, munidos dos documentos listados no check-list no anexo II deste documento; Sobral-CE, 08 de outubro de 2024. Regina Célia Carvalho da Silva - Diretora Interventora da Santa Casa de Misericórdia de Sobral.